

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Santo Lázaro** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Santo Lázaro** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no **Loteamento Jardim Maringá**, no bairro **Encantada**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE MAIO DE 2018.**


Chico do Posto
VEREADOR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 10 de 10

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

